



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 492337c0-9186-4dc8-ad86-0679af5e1e5

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 27 do Anexo III – Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru não houve termo de parceria firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) no exercício de 2014.

Caruaru, 20 de março de 2015.

**Osório Chalegre de Oliveira**  
Diretor Presidente